

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**EDITAL Nº 03/2022 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 049/2020-GR/UEA e Edital nº. 050/2020-GR/UEA, datados de 14/08/2020, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (2ª etapa, 4ª chamada), no período de 17 a 19 de janeiro de 2022, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2020, acesso 2021, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2021, convocados em lista publicada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus 13 de janeiro de 2022.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Date: 1/13/22 3:27:33 PM -04:00

**EDITAL Nº 03/2022 – GR/UEA**

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA ETAPA**  
**CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2020, ACESSO 2021**  
**SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS (EDITAL 049/2020 – GR/UEA) E**  
**VESTIBULAR (EDITAL 050/2020 – GR/UEA)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2020, ACESSO 2021, SEGUNDA ETAPA, 4ª CHAMADA** no período de **17 a 19 de janeiro de 2022, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos do Sistema de Ingresso Seriado – SIS (Edital 049/2020 – GR/UEA) e Vestibular (Edital 050/2020 – GR/UEA) que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se nas Unidades Acadêmicas da capital e interior para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificado no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, conforme abaixo:

<b>UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA</b>				
<b>ENDEREÇO: Av. Carvalho Leal, 177 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396</b>				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Enfermagem – Integral	04	F	17/01/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	17/01/2022	TARDE 13h às 17h
Medicina – Integral	04	F	18/01/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	18/01/2022	TARDE 13h às 17h
Odontologia – Integral	04	F	19/01/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	19/01/2022	TARDE 13h às 17h

<b>UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP</b>				
<b>ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-6630</b>				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Ciências Biológicas – Noturno	01	F	17/01/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	17/01/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	17/01/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	17/01/2022	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Noturno	01	F	17/01/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	17/01/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	18/01/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	18/01/2022	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Letras - Língua Português – Vespertino	01	F	18/01/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	19/01/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	19/01/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	19/01/2022	TARDE 13h às 17h

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua Matrícula Institucional exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** especificados no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 17 a 19/01/2022** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, subitem 14.7, respectivamente dos Editais nº. 049/2020 – GR/UEA (SIS) e nº. 050/2020 – GR/UEA (VESTIBULAR).

## **2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES**

2.1. Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e imprensa local, conforme especificado abaixo:

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 049/2020 – GR/UEA (SIS) e nº 050/2020 – GR/UEA (VESTIBULAR).

3.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, do Edital nº 050/2020 – GR/UEA, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3.3. Os candidatos convocados pelo **grupo G** (SIS) e **grupo 09** (VESTIBULAR) deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 049/2020 – (SIS) GR/UEA e nº 050/2020 – GR/UEA (VESTIBULAR), apresentar laudo da Perícia Médica emitido pela **NorClin (C. Noronha Médicos Associados)**.

3.4. Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo C** do Edital nº 049/2020-GR/UEA (SIS), e **grupo 04** do Edital nº 050/2020-GR/UEA (VESTIBULAR), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao § 5º, do Art. 2º, da Lei 3972/2013, de 23/12/2013, publicada no D.O.E de mesma data.

3.5. O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 4. deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.

3.6. Os candidatos convocados pelo **grupo C** do Edital nº 049/2020 - GR/UEA (SIS) e **grupo 04** do Edital nº 050/2020 GR/UEA, (VESTIBULAR) deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 049/2020 - GR/UEA (SIS) e item 14 subitem 14.3, do Edital nº 050/2020-GR/UEA (VESTIBULAR), histórico escolar da



Educação Básica para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

#### 4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

4.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

4.2. Os candidatos deverão exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 049/2020 - GR/UEA (SIS) e nº 050/2020-GR/UEA (VESTIBULAR).

4.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **26 de janeiro de 2022**.

4.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **26 de janeiro de 2022**.

4.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **26 de janeiro de 2022**.

4.7. O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **27 a 28 de janeiro de 2022**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato devera formalizar **RECURSO ADMINISTRATIVO** no protocolo da mesma unidade onde realizou a matrícula.

#### 5. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
13/01/2022	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 4ª chamada
17 a 19/01/2022	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
26/01/2022	Resultado da Matrícula Institucional
26/01/2022	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
26/01/2022	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida
27 e 28/01/2022	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de janeiro de 2022.



**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

